



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1038, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

(Denomina de "Rua IRMÃ LUCÍLIA" a Rua dos Tourinhos, localizada no Bairro Massaguaçu, neste Município)

Autor: Ver. Celso Pereira e Madalena Maria Fachini

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. Denomina de "**Rua IRMÃ LUCÍLIA**" a Rua dos Tourinhos, que se inicia na SP-55 e termina na Avenida Hum, localizada no Loteamento Balneário Massaguaçu, no Bairro Massaguaçu, neste Município.

Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º. O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 063 de 17 de dezembro de 1990.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Irmã Maria Lucília da Imaculada Conceição nasceu no dia 20 de março de 1915, na cidade de Taubaté. Filha de Eduardo José Pereira e Lucília Barbosa Pereira. Era a sétima dos nove irmãos. Formou-se professora em sua cidade, onde lecionou por algum tempo. Ingressou na Congregação aos 10 de maio de 1942, como postulante, vestiu o Santo hábito em 08 de dezembro do mesmo ano, fez seus primeiros votos em 07 de dezembro de 1944 e profissão perpétua em 08 de dezembro de 1947.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1964, chegava em nossa cidade a Irmã Lucília da Imaculada Conceição, para o serviço de contabilidade hospitalar na Casa de Saúde Stella Maris e um trabalho na Pastoral catequética no Bairro do Massaguaçu. A Irmã Lucília, como era comumente chamada catequizou crianças, jovens e adultos.

Promoveu o primeiro natal das crianças, doando brinquedos a todos do bairro, sem limites de idade ou classe social, por seguidos anos. Levando mais tarde a motivar a Sociedade Amigos do Bairro a dar continuação a este evento.

Não há no bairro uma família sequer, que na época deixou de receber a pronta e oportuna presença desta servente de Deus. Trazia alimentos para os recém nascidos, uma palavra amiga ou roupas para o sacramento da Eucaristia e Batismo.

Em fevereiro de 1975 inaugurou a atual Capela da Exaltação a Santa Cruz, fruto do trabalho das famílias católicas do bairro.

Foi imensa a alegria estampada no rosto daquela senhora humilde em seu hábito branco, mas com sorriso constante e um olhar amigo, quando viu as crianças do Sertãozinho freqüentando aulas na "escolinha do bairro". A preocupação da busca do melhor para as crianças e conseqüentemente às suas famílias.

Mesmo enferma ficava feliz em ter notícias de "seu povo" e fez um único pedido antes de falecer: "Quero ser enterrada, com meu povo cantando a música a São João Batista".

Faleceu no dia 02 de setembro de 1989, com a certeza de que um dia com ela podemos encontrar, no seio insondável e amoroso do Pai.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa para homenagear, através deste projeto, esta Senhora digna, que lutou e foi um exemplo de dedicação ao próximo.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 17 de julho de 2003.

CELSO PEREIRA E MADALENA MARIA FACHINI

Autor: Ver Celso Pereira e Ver (a) Madalena Maria Fachini

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 09/10/03
NO JORNAL LOCAL Expressão
Caracara - Ed. n.º 525